

ATA DA 193ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO ISSBLU

1 Aos vinte e sete dias do mês de setembro, ano de dois mil e
2 dezoito (27/09/2018), quinta-feira, às 14hs, o Conselho de
3 Administração do ISSBLU reuniu-se na sede do Instituto, na
4 Avenida Martin Luther, 111, 8º andar, centro, nesta cidade.
5 Registramos a presença d@s membr@s titulares do Conselho, com
6 exceção do conselheiro João Natel Pollonio Machado. Presentes
7 também os membros da Diretoria Executiva do ISSBLU, Srs. Elói
8 Barni, Diretor Presidente do ISSBLU, Ricardo Bof, Diretor
9 Administrativo Financeiro do ISSBLU, Nadir Cremer, Diretora de
10 Previdência Social do ISSBLU e Cláudia Fernanda Iten, Assessora
11 do ISSBLU. A reunião foi aberta pela Presidenta do CONSAD, a
12 Conselheira Elsa Cristine Bevian que saudou a presença de
13 todas/os. Inicialmente foram colocadas para apreciação e
14 aprovação as atas nº 191/2018 e 192/2018, dos meses de julho e
15 agosto respectivamente ao que, feitas as correções sugeridas,
16 não houve objeções. Na seqüência a Presidenta Elsa colocou em
17 apreciação os pareceres do Conselho Fiscal do ISSBLU referentes
18 as contas de abril, maio, junho e julho de 2018; na pauta
19 constava "com explicação das contas por membro do Conselho
20 Fiscal", entretanto não fora feita convocação ao Conselho Fiscal
21 para que se fizesse presente à reunião do CONSAD/ISSBLU. Elsa
22 declarou que acreditava que Ricardo seria membro, mas o mesmo
23 esclareceu que não. Ricardo lembrou ainda que em reunião
24 anterior o CONSAD/ISSBLU havia sinalizado que os conselheiros do
25 CONSAD participariam de reunião do Conselho Fiscal caso
26 julgassem necessário para compreender os pareceres. Elsa afirma
27 que acredita que seria interessante que o Conselho Fiscal se
28 fizesse presente à reunião do CONSAD, já Ricardo afirma que acha
29 que seria mais produtivo que os conselheiros do CONSAD
30 participassem d3e reunião do Conselho Fiscal pois já estariam
31 com toda documentação a qual auxiliaria na compreensão do
32 processo. O conselheiro Saul propôs que o CONSAD convoque um
33 conselheiro do Conselho Fiscal para que, uma vez a cada
34 trimestre, se fizesse presente à reunião do CONSAD para
35 apresentar o parecer. Após algumas ponderações, a conselheira
36 Marilei lembrou aos conselheiros presentes que na reunião
37 CONSAD/ISSBLU 189ª discutiu-se sobre as atribuições do CONSAD no
38 que se refere às contas do ISSBLU e deliberou-se que no
39 regimento interno e na Lei Municipal que regulamenta o ISSBLU,
40 onde lê-se apreciar seja alterado para aprovar, e por sugestão
41 da assessora Cláudia esta alteração será proposta na próxima
42 ocasião em que alguma alteração seja apresentada, para não
43 acionar o legislativo exclusivamente para esta mudança. Ricardo
44 esclareceu que na composição anterior do CONSAD já havia dúvidas
45 sobre as atribuições de ambos os conselhos no que se refere à
46 contas, entretanto, como a responsabilidade do Conselho Fiscal é
47 de examinar as contas e emitir o parecer, ficara acordado que o

ATA DA 193ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO ISSBLU

48 CONSAD participaria das reuniões do CF quando julgasse
49 pertinente. Elsa disse que gostaria de ter informações sobre as
50 aplicações, os fluxos de entrada e saída(etc) ao que Ricardo
51 esclareceu que estas informações ele próprio poderia apresentar,
52 pois o ISSBLU dispõe destas informações que inclusive já foram
53 apresentadas em reuniões anteriores; declarou ainda que ao CF
54 cabe a fiscalização, mas não a gestão dos recursos. Ficou
55 acordado que Ricardo fará uma apresentação na próxima reunião do
56 CONSAD. A conselheira Marilei observa que os pareceres do CF
57 declaram que as contas de abril, maio, junho e julho de 2018
58 estão em condições de serem aprovadas. Após a leitura dos
59 pareceres (anexos) @s conselheir@s se manifestam pela sua
60 aprovação. Na seqüência da pauta o Diretor Presidente do ISSBLU,
61 Sr Eloi Barni apresentou a lista de depósitos judiciais dos
62 quais há expectativa de resgate pela PMB com compromisso de
63 depósito ao ISSBLU conforme acordo estabelecido em
64 12/03/2018(anexo). Apresentou também uma tabela dos
65 parcelamentos de débito previdenciário da PMB, com projeção das
66 parcelas vincendas até 15/05/2018 (anexo). Fez um resgate
67 histórico dos processos liberados, dos peticionados, dos não
68 liberados e dos entraves que estão dificultando a liberação
69 dentro do cronograma previsto inicialmente; cita que no momento,
70 devido a mudança do magistrado que está responsável pelo caso,
71 há uma mudança no entendimento que classifica os débitos
72 previdenciários parcelados como "dívida fundada". O conselheiro
73 Saul questiona se Elói tem idéia do valor aproximado que foi
74 emitido alvará mas que encontra-se "bloqueado", ao que Elói
75 responde que são aproximadamente R\$2.500.000,00. Elói afirma que
76 de cerca de R\$ 22.000.000,00 já peticionados, ainda há cerca de
77 15.000.000,00 sobre os quais não há manifestação; acredita que a
78 solução do entrave dos atuais R\$ 2.500.000,00 solucionaria as
79 liberações seguintes, pois se estaria definindo um entendimento
80 do tribunal sobre a matéria. A conselheira Isabel questiona o
81 que acontece se não mudar o entendimento, ou seja, se não for
82 recuperado o entendimento de que esta é sim uma "dívida
83 fundada", ao que Elói e Claudia respondem que este dinheiro
84 ficaria disponível para o pagamento de precatórios futuros e/ou
85 para pagamento de outras dívidas classificadas como "fundadas"
86 da PMB; no ISSBLU a PMB continuaria pagando os parcelamentos mês
87 a mês, ou seja não será cumprido o que fora acordado por ocasião
88 da aprovação do último parcelamento (12/03/2018) e a própria PMB
89 não teria o fôlego de cerca de R\$ 700.000,00 ao mês para outras
90 despesas. Conselheiro Eder esclarece que o procurador Júlio está
91 informando que a PMB esteve em reunião na manhã de hoje
92 (27/09/2018) com o presidente do tribunal de justiça de Santa
93 Catarina e que a mesma aparentemente foi muito produtiva pois o
94 presidente entendeu os argumentos apresentados pela prefeitura,

ATA DA 193ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO ISSBLU

95 juntamente com a protocolo de um pedido de reconsideração quanto
96 ao entendimento de que esta dívida da prefeitura caracteriza uma
97 "dívida fundada". Há expectativa de que o presidente deverá se
98 manifestar em alguns dias. Eder volta a frisar que é do
99 interesse da prefeitura liberar estes recursos, uma vez que é um
100 dinheiro que fica parado em depósitos judiciais, quando poderia
101 ser utilizado para estes pagamentos, melhorando o fluxo de caixa
102 do município. O conselheiro Tarcisio afirma que está claro que o
103 CONSAD quer o melhor para o ISSBLU e que há interesse da própria
104 prefeitura de que estes depósitos judiciais sejam liberados; na
105 sua avaliação os problemas que estão sendo a causa da demora nas
106 liberações não estão sendo de responsabilidade nem do ISSBLU nem
107 da PMB. Elsa afirma que considera importante que o ISSBLU também
108 pressione no sentido de que as liberações aconteçam. Elói
109 entende que o papel do ISSBLU está sendo feito. Elsa insiste que
110 o ISSBLU tem autonomia para pressionar neste sentido, que há um
111 crédito negociado com a PMB, e que o presidente do ISSBLU pode e
112 deve exercer esta autonomia e pressionar o presidente do
113 tribunal, não devendo ficar na expectativa do que a prefeitura
114 fará. Elói entende que neste momento, considerando que a reunião
115 entre a PMB e o presidente do tribunal de justiça aconteceu na
116 data de hoje, deverá ser dado um prazo para manifestação. A
117 presidente do CONSAD/ISSBLU Elsa se coloca a disposição para
118 acompanhar o diretor Elói para uma conversa no TJ. Ricardo
119 afirma que este problema não estaria ocorrendo se não tivesse
120 havido a mudança do juiz responsável. O conselheiro Saul afirma
121 que, se não estiver enganado, a mudança de magistrado em
122 determinada vara ocorre a cada dois anos, ou seja, se houver uma
123 reconsideração nesta situação, as próximas liberações estarão
124 praticamente asseguradas pois se caracterizaria uma espécie de
125 jurisprudência. Afirma ainda que não acha pertinente ir ao TJ
126 antes de uma manifestação do mesmo a respeito do que fora
127 protocolado na manhã de hoje; opina que a prefeitura negociou
128 com o ISSBLU e que cabe a ela assegurar que o negociado seja
129 cumprido. A assessora Cláudia, na mesma linha, afirma que o
130 requerimento administrativo foi feito pelo município; corrobora
131 que caso o município estivesse recebendo o recurso e o estivesse
132 utilizando para outra despesa, aí sim o ISSBLU teria que
133 intervir. Elsa propõe que, caso não haja manifestação em 10
134 dias, o ISSBLU faça uma diligência ao tribunal de justiça, e a
135 mesma se propõe a acompanhar a diligência. O próximo ponto de
136 pauta se refere à visita ao imóvel do ISSBLU, a qual foram as
137 conselheiras Elsa e Marilei. A conselheira Marilei questiona
138 sobre a consulta que fora feita visando apurar o valor de
139 locação do imóvel, ao que Ricardo esclarece que estão no aguardo
140 do laudo da "comissão especial de avaliação da PMB". Marilei
141 pondera ainda sobre a possibilidade de o instituto ocupar uma

ATA DA 193ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO ISSBLU

142 parte do imóvel e alugar o restante, por exemplo o ISSBLU ocupar
143 o piso superior e alugar o térreo; Elói fala sobre as
144 dificuldades de acesso, iluminação, ar condicionado (etc);
145 lembra também que ainda na gestão anterior do CONSAD/ISSBLU
146 foram levantadas algumas hipóteses e se chegou a decisão de que
147 a venda do imóvel seria o mais indicado, por isso foram feitos
148 os lançamentos dos dois editais de venda que, sendo frustrados,
149 geraram a consulta sobre a possibilidade de locação a qual
150 obtivemos o parecer favorável, ponto em que estamos neste
151 momento. Elsa pondera que façamos a tentativa de locação,
152 conforme já discutido, e caso não obtenhamos êxito, reavaliemos
153 a possibilidade de que o instituto ocupe uma parte do imóvel e a
154 outra parte seja alugada. Ricardo informa que, neste meio tempo
155 estão sendo feitas adequações no imóvel, atendendo uma
156 notificação do corpo de bombeiros, para a qual estão na fase dos
157 orçamentos. O conselheiro Saul fornecerá um contato para
158 orçamento ao diretor Ricardo. Informes: 1) Ricardo informa que
159 foi lançado edital de licitação para a folha de pagamento do
160 ISSBLU; 2) O conselheiro Cleiton informa que esta é a última
161 reunião na qual participa como conselheiro pois está mudando de
162 trabalho, indo para a iniciativa privada; 3) Ricardo informa que
163 o Comitê de Investimento apresentou uma proposta de política de
164 investimento para 2019, a qual deverá ser finalizada pelo
165 instituto até o final de outubro; por esta razão Ricardo
166 encaminhará a proposta aos conselheir@s @s quais deverão
167 encaminhar solicitação de informações, dúvidas e/ou propostas de
168 alterações até o dia 15/10/2018, por e'mail. No dia 17/10/2018
169 haverá reunião do comitê novamente, o qual apresentará a
170 proposta da política de investimento para 2019 na próxima
171 reunião do CONSAD/ISSBLU para apreciação; 4) Conselheiro Eder
172 informa que foi homologada a alíquota complementar de 10% para
173 2019 conforme deliberado em reunião do CONSAD em 28/03/2018.
174 Nada mais havendo a tratar, a presidenta do CONSAD/ISSBLU Elsa
175 Bevian deu por encerrada a reunião, e eu, Marilei Teresinha
176 Schreiner, lavrei esta Ata que, após lida e achada conforme,
177 seguirá assinada pelas/os presentes. Blumenau, 27 de setembro de
178 2018.



ELSA CRISTINE BEVIAN
Presidente do CONSAD

185
186
187
188

ATA DA 193ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO ISSBLU

SAUL ALCIDES SGROTT
Vice-Presidente

MARILEI TERESINHA SCHREINER
1º Secretária

TARCISIO PEDRO DA SILVA
2º Secretário

CLEYTON LUIS GRIESHABER
Conselheiro

ÉDER ANTÔNIO BORON
Conselheiro

GERALDO PFIFFER
Conselheiro

ISABEL BRUNOW VENTURA
Conselheira

189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
201
202
203
204
205
206
207
208
209